

SEÇÃO 1

SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA No- 293, DE 27 DE JUNHO DE 2012

A SECRETÁRIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso I, do art. 1º da Portaria nº 611, de 16 de agosto de 2002, com fundamento no § 6º do art. 13 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve: Art. 1º Tornar público que o candidato JOSÉ ISMAR PETROLA JORGE FILHO, desistiu, formalmente, de sua investidura no cargo efetivo de Agente Administrativo, regido pela Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, para o qual foi aprovado no concurso homologado pelo Edital nº 6 - SGAGU, de 2010. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
GILDENORA BATISTA DANTAS MILHOMEM

SEÇÃO 2

PORTARIA No- 280, DE 27 DE JUNHO DE 2012

O ADVOGADO-GERAL DA UNIÃO, no uso da atribuição que lhe confere o § 1º do art. 2º da Portaria Interministerial AGU/MPS nº 8, de 3 de junho de 2008, com a redação dada pela Portaria Interministerial AGU/MPS nº 7, de 11 de março de 2009, resolve: Art. 1º Designar os membros da Comissão Executiva do Programa de Redução de Demandas Judiciais do Instituto Nacional do Seguro Social - INSS: I - DANIEL PICOLO CATELLI, representante da Advocacia-Geral da União - AGU, que a coordenará; II - FERNANDO MACIEL, representante da Procuradoria-Geral Federal - PGF; III - ALESSANDRO ANTONIO STEFANUTTO, representante da Procuradoria Federal Especializada junto ao Instituto Nacional do Seguro Social - PFE/INSS; IV - ROBERTA SIMÕES NASCIMENTO, representante da Consultoria Jurídica do Ministério da Previdência Social - CONJUR/MPS; V - ROGÉRIO NAGAMINE CONSTANZI, representante da Secretaria de Políticas da Previdência Social do Ministério da Previdência Social - SPPS/MPS; VI - MANOEL DE MEDEIROS DANTAS, representante do Conselho de Recursos da Previdência Social do Ministério da Previdência Social - CRPS/MPS; VII - BENEDITO ADALBERTO BRUNCA, representante do Instituto Nacional do Seguro Social - INSS. Art. 2º Os trabalhos da Comissão Executiva serão desenvolvidos em Brasília/DF, sem prejuízo das atribuições ordinárias de seus integrantes. Parágrafo único. A comunicação entre seus membros dar-se-á por correio eletrônico, ocorrendo reuniões presenciais sempre que seu Coordenador entender necessário. Art. 3º O apoio administrativo e os meios necessários para a realização das atividades da Comissão Executiva serão fornecidos pela Procuradoria Federal Especializada junto ao Instituto Nacional do Seguro Social - PFE/INSS. Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Art. 5º Fica revogada a Portaria nº 689, de 20 de maio de 2009, publicada no Diário Oficial da União nº 96 de 22 de maio de 2009.

LUÍS INÁCIO LUCENA ADAMS

PROCURADORIA-GERAL FEDERAL

PORTARIA CONJUNTA Nº 99, DE 26 DE JUNHO DE 2012

O PROCURADOR-GERAL FEDERAL e o DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, no uso da competência de que trata o inciso VI § 2º do art. 11 da Lei nº 10.480, de 2 de julho de 2002, e o disposto no art. 143 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve: Art. 1º Reconduzir a Comissão Processante designada pela Portaria Conjunta nº 79, de 5 de maio de 2011, publicada no Diário Oficial da União de 11 de maio de 2011, Seção 2, Página 2, reconduzida pela Portaria Conjunta nº 206, de 27 de

setembro de 2011, publicada no Diário Oficial da União de 28 de setembro de 2011, Seção 2, Página 3, reconduzida pela Portaria Conjunta nº 268, de 26 de dezembro de 2011, publicada no Diário Oficial da União de 29 de dezembro de 2011, Seção 2, Página 1-2, reconduzida pela Portaria Conjunta nº 30, de 12 de março de 2012, publicada no Diário Oficial da União de 14 de março de 2012, Seção 2, Página 2, visando a prosseguir na apuração dos fatos apontados nos autos do Processo nº 00422.000354/2010-73 e apensos, bem como fatos conexos. Art. 2º A Comissão processante terá o prazo de 60 (sessenta) dias para ultimar os trabalhos apuratórios. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, convalidando-se os atos praticados posteriormente à vigência da Portaria Conjunta nº 30, de 12 de março de 2012.

MARCELO DE SIQUEIRA FREITAS Procurador-Geral Federal

JORGE ERNESTO PINTO FRAXE Diretor-Geral do DNIT

SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIAS DE 27 DE JUNHO DE 2012

A SECRETÁRIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso I, do art. 1º da Portaria nº 611, de 16 de agosto de 2002, com fundamento no § 6º do art. 13 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve: Nº 294 - Art. 1º Tornar sem efeito a nomeação do candidato JOSÉ ISMAR PETROLA JORGE FILHO, para o cargo de Agente Administrativo, constante da Portaria nº 274 - SGA/AGU, de 21 de junho de 2012, publicada no Diário Oficial da União de 22 de junho de 2012, Seção 2, pág. 2. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

A SECRETÁRIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso I, do art. 1º da Portaria nº 611, de 16 de agosto de 2002, tendo em vista os resultados do concurso público para provimento de cargos vagos de Administrador, Contador e Agente Administrativo, homologados pelo Edital nº 6 - SGAGU, de 28 de junho de 2010, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2010, Seção 3, págs. 2 a 3, bem como a autorização para nomeação contida na Portaria nº 263, de 20 de junho de 2012, da Ministra do Planejamento, Orçamento e Gestão, publicada no Diário Oficial da União de 21 de junho de 2012, Seção 1, pág. 44, resolve: Nº 295 - Art. 1º Nomear para o cargo efetivo de Agente Administrativo, regido pela Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, na forma do Edital nº 6 - SGAGU, de 28 de junho de 2010, a candidata relacionada no Anexo desta Portaria. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILDENORA BATISTA DANTAS MILHOMEM

ANEXO I

Candidata aprovada e classificada dentro do número de vagas oferecidas no certame Agente Administrativo

Classificação Inscrição Nome Nota

89ª 10034953 ANISIA BATISTA OLIVEIRA DE ABREU 52.00

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO EM PERNAMBUCO

PORTARIA Nº 2, DE 18 DE JUNHO DE 2012

A SUPERINTENDENTE REGIONAL DA SUPERINTENDENCIA DE ADMINISTRAÇÃO EM PERNAMBUCO, no uso da competência prevista no Inciso X, do Art. 1º da Portaria nº 82, de 21 de março de 2005, publicada do DOU nº 55, Seção I, de 22 de março de 2005, resolve: I - Designar como Pregoeiros os servidores IVANA LOPES BARROS SILVA, matrícula SIAPE n.º 2021987, IZABEL TEIXEIRA BARBOZA REIS, matrícula SIAPE n.º 1823608, e ROSICLEIDE ALEXANDRE DA SILVA, matrícula SIAPE n.º 658287. II - Designar para compor a equipe de apoio os servidores: ÉLVIA LANY FERNANDES ACIOLI CABRAL E SILVA, matrícula SIAPE n.º 7156010,

IVANA LOPES BARROS SILVA, matrícula SIAPE n.º 2021987, MARIA DE FÁTIMA DO NASCIMENTO, matrícula SIAPE n.º 6275229, MARIA DE FÁTIMA POMPILIO DE MEDEIROS, matrícula SIAPE n.º 0075208, PATRICIA ROBERTA PAES DE ANDRADE, matrícula SIAPE n.º 2100253, ROSIANE MARIA SILVA LINS, matrícula SIAPE n.º 6053358, ROSICLEIDE ALEXANDRE DA SILVA, matrícula SIAPE n.º 658287, SILVIA GOMES COSTA DE MIRANDA, matrícula SIAPE n.º 6439340, IZABEL TEIXEIRA BARBOZA REIS, matrícula SIAPE n.º 1823608, JOSÉ GOMES JUNIOR matrícula SIAPE n.º 1525460, CLAUDIA MARIA LOPES DA SILVA DINIZ, matrícula SIAPE n.º 6081697, INÊS MARIA SANTANA DE SIQUEIRA, matrícula SIAPE n.º 1175020, JULIANA DOS SANTOS GUIMARÃES, matrícula SIAPE n.º 1577199, MARIA ELENA FIEL DA COSTA MORRESI, matrícula SIAPE n.º 6050533 e BRUNO VEIGA DE FARIAS, matrícula SIAPE n.º 1577200 III - A autoridade imediatamente superior ao Pregoeiro é a Superintendente regional de Administração em Pernambuco. IV- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, tornando sem efeito a Portaria n.º 03, de 17/06/2011, publicado no D.O U. n.º 119, de 22/06/2011.

PATRÍCIA CARNEIRO LEÃO DE AMORIM

SEÇÃO 3

SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO EM SÃO PAULO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 12/2012 - UASG 110099

Nº Processo: 00589000377201247. PREGÃO SISPP Nº 9/2012 Contratante: SUPERINTENDENCIA DE ADMINISTRAÇÃO NO ESTADO DE SÃO PAULO. CNPJ Contratado: 50400407000184. Contratado : PROVAC SERVIÇOS LTDA. - Objeto: Contratação de serviços de limpeza para atender a Procuradoria Seccional Federal em Ribeirão Preto. Fundamento Legal: Lei 8666/93, Dec. 2271/97, IN 02/2008 com suas alterações e demais legislação correlata . Vigência: 01/06/2012 a 01/06/2013. Valor Total: R\$56.999,88. Fonte: 100000000 - 2012NE800681. Data de Assinatura: 01/06/2012. (SICON - 27/06/2012) 110061-00001-2012NE800691

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2012 - UASG 110099

Número do Contrato: 3/2010. Nº Processo: 00465002847200916. DISPENSA Nº 62/2010 Contratante: SUPERINTENDENCIA DE ADMINISTRAÇÃO NO ESTADO DE SÃO PAULO. CNPJ Contratado: 01970003000110. Contratado : METRO ENGENHARIA LTDA -Objeto: Prorrogar a vigência do contrato por mais 12 meses e reajustar os valores com base no IGP-DI. Fundamento Legal: Lei 8666/93 e demais legislações correlatas. Vigência: 16/06/2012 a 16/06/2013. Valor Total: R\$220.357,80. Fonte: 100000000 - 2012NE800051. Data de Assinatura: 11/06/2012. (SICON - 27/06/2012) 110061-00001-2012NE800691

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2012 - UASG 110099

Número do Contrato: 4/2010. Nº Processo: 00465002847200916. DISPENSA Nº 63/2010 Contratante: SUPERINTENDENCIA DE ADMINISTRACAO NO ESTADO DE SAO PAUL. CNPJ Contratado: 02354359000192. Contratado : INCOESTE INSTALACOES E CONSTRUCOESLTDA. Objeto: Prorrogar a vigência do contrato por mais 12 meses e reajustar os valores com base no IGP-DI. Fundamento Legal: Lei 8666/93 e demais legislações correlatas. Vigência: 16/06/2012 a 16/06/2013. Valor Total: R\$220.357,80. Fonte: 100000000 - 2012NE800052. Data de Assinatura: 11/06/2012. (SICON - 27/06/2012) 110061-00001-2012NE800691

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO NO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2012 - UASG 110102

Número do Contrato: 29/2009. Nº Processo: 00592000597200835. PREGÃO SISPP Nº 52/2008
Contratante: UNIDADE REGIONAL DE ATENDIMENTO NO RIO DE JANEIRO / SG. CNPJ
Contratado: 06090065000151. Contratado : PH SERVIÇOS E ADMINISTRAÇÃO LTDA -Objeto: O
presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência, por um período de 04
(quatro) meses, do contrato original, e a repactuação, provocando acréscimo do valor
contratual com base na Convenção Coletiva de Trabalho da Categoria de 2012, conforme
Cláusula Décima Terceira - Da Repactuação do Contrato e art. 65, inciso II, alínea d fa Lei n.º
8.666/93. Fundamento Legal: Lei n.º 8.666/93, atualizada. Vigência: 01/06/2012 a 30/09/2012.
Valor Total: R\$47.155,08. Fonte: 100000000 - 2012NE800361. Data de Assinatura: 30/05/2012.
(SICON - 27/06/2012)

AVISO DE SUSPENSÃO PREGÃO ELETRÔNICO No- 24/2012

Comunicamos a suspensão da licitação supracitada, publicada no D.O.U. em 06/06/2012 .
Objeto: Contratação de empresa especializada na execução e fornecimento de placas de
identificação internas e externas em geral (confecção e instalação), visando atender as
necessidades das Unidades da AGU nos Estados do Rio de Janeiro, Minas Gerais e Espírito
Santo. ROBSON DA SILVA TRINDADE Pregoeiro (SIDECA - 27/06/2012) 110161-00001-
2012NE800691